



EDITAL N.º 005/2022

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022**

MAURO NOGUEIRA JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RELAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de cargos da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. A Prova Escrita (Objetiva), de caráter classificatório, está confirmada para o dia **22 DE JANEIRO DE 2023** e serão realizadas no município de Pedro Gomes.

1.1.1. A aplicação das Provas Escritas será realizada no **PERÍODO MATUTINO**.

1.1.2. Os portões serão fechados às 08h.

1.1.2.1. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.2. A relação dos locais e horários encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS):

2.1. A FAPEC disponibilizará em todas as salas de aplicações álcool 70% para uso de todos os candidatos e de todos os envolvidos no certame.

2.1.1. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual.

2.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

2.2.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original com foto.

2.3.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; e Carteira nacional de habilitação.

2.3.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteiras de motorista (modelo sem foto); Carteiras de estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **documentos de identificação digitais** ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

2.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.3.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.3.1. ou item 2.3.3. para realização das Provas, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



- 2.5.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.
- 2.6.** Para entrar na Sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, um dos constantes do item 2.3.1. ou item 2.3.3. e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
- 2.7.** Não será admitido na Sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
- 2.8.** A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 2.9.** A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.
- 2.10.** O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
- 2.10.1.** Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.
- 2.11.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
- 2.12.** O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
- 2.13.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
- 2.14.** Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 2.15.** Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
- 2.16.** Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
- 2.17.** Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:
- a)** for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
 - b)** for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
 - c)** for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;
 - d)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
 - e)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - f)** for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;
 - g)** Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;
 - h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;



- k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- m) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r) deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
- s) não entregar ao fiscal da Sala o Cartão-Resposta.

2.18. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações e que tenham solicitado atendimento especial.

2.20. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.21. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 6.5 do edital de abertura.

2.22. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.24. A Comissão do Processo Seletivo Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.25. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.26. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos no dia **25 de janeiro de 2023**, através de Edital Específico que será publicado em Diário Oficial do Município (<https://camarapedrogomes.ms.gov.br/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e da Câmara Municipal de Pedro Gomes e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Pedro Gomes/MS, 11 de janeiro de 2023.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CNPJ 15.570.435/0001-49

ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N.INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-			
847414	ADEMIR SURIANO DE OLIVEIRA	001	1
849881	ALICE FIGUEIREDO TAMAZATO GAMA	001	2
785920	ANA GLÉUCIA DIAS DA SILVA	001	3
857016	ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO	001	4
806930	ANA MARIA MATEUS RIBEIRO	001	5
855929	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	001	6
856950	CLAUDIMAR DE ARRUDA PEDROSO	001	7
830535	CRISTIANE RODRIGUES DA MOTA	001	8
788045	DIEGO JOSÉ DIAS MENEZES	001	9
852506	DRIELLY SIQUEIRA BALBINO	001	10
798446	DYONATAN MOREIRA LOPES	001	11
796234	EDITE CARNEIRO DA SILVA	001	12
850577	EDNA PERES DA SILVA	001	13
856261	ELLEM DA SILVA MIRANDA	001	14
856386	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS LOPES	001	15
853502	FRANCIMAR MARTINS DE LIMA	001	16
855829	GEOVÂNIA LOPES FARIAS	001	17
850414	ILZA BRAZ DA SILVA CARVALHO	001	18
857015	JANAÍNA PANIAGO TEODORO DA SILVA ALMEIDA	001	19
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N.INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-			
847648	JUDITE BISPO DE SOUZA	002	1
793635	JULIANA AGUIAR ARCANJO	002	2
831713	JULIANA FERREIRA LEITE	002	3
856502	LEYENNE MOURÃO LARREA PONTES	002	4



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CNPJ 15.570.435/0001-49

810420	LORENA SIQUEIRA DE MORAIS	002	5
857088	LOURDES GOMES DE CARVALHO	002	6
805612	LOURDES MESSIAS DE JESUS ROSA	002	7
850259	LUAN BIBERG DA SILVA	002	8
856466	LUANA SANTOS FERREIRA	002	9
856586	MAIARA APARECIDA ALVES DE SOUZA	002	10
846720	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	002	11
784132	MARIA OZENIR MELO TAVARES	002	12
793647	MARIANA AGUIAR MACHADO	002	13
790852	MARIANA VIRGÍLIO DE ALMEIDA	002	14
826329	NATALIA AGUERO ALONSO	002	15
788063	NAYARA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	002	16
786150	PAULA GISELE DA SILVA TARGINO	002	17
856179	ROGÉRIO SEVERO DE CARVALHO	002	18
850461	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	002	19
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N. INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-			
854706	ROSELMA RIBEIRO MARTINS	003	1
855639	SEILA EVANGELISTA DA SILVA	003	2
856956	TELMA ALMEIDA SALES	003	3
856464	UANGLI FERREIRA DE SOUZA	003	4
848255	VANESSA FARIAS DA SILVA	003	5
810044	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	003	6
840766	WILLIAN SANTANA VALENTIM	003	7
856811	ZILDETE MARTINS DOS SANTOS	003	8
CARGO:1001-AGENTE ADMINISTRATIVO-			
820337	ANGEL AUGUSTO TARGINO CASTELUCCI	003	9
854247	ARIANNE RIBEIRO FONTOURA	003	10
855908	DNHEINY KLLY DA SILVA	003	11
856619	DNHENYFER NAYANI GONÇALVES DA SILVA	003	12
806939	ELENA MATEUS RIBEIRO	003	13
808338	ELISÂNGELA DE SOUZA	003	14
854409	FATIMA MARTINS DA COSTA	003	15
848163	IZABELA CRISTINA SANTOS SILVA	003	16



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CNPJ 15.570.435/0001-49

856175	JANICE BARBOSA DA SILVA	003	17
856672	JESIENE DOMICIANO PEREIRA VARGAS	003	18
857102	JOAO VITOR CAVALCANTE DE PAULA	003	19
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N.INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO:1001-AGENTE ADMINISTRATIVO-			
854563	JOILSON DA SILVA MUNHOIS	004	1
850370	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	004	2
848333	LUANA ALVES CAETANO	004	3
855110	LUDMILA HELPIS BLANCO DE CARVALHO	004	4
799941	MARTA QUIRINO CAETANO	004	5
845323	RENATA CABRAL DO ROSÁRIO	004	6
815827	ROSEMERY MARTINS DOS SANTOS	004	7
803867	ROSIENE ALVES DOS SANTOS	004	8
856934	SIBELE FERREIRA MARTINS	004	9
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-			
786389	ANA FLÁVIA DA SILVA LOPES	004	10
785661	ANA PAULA FARIAS DA SILVA RODRIGUES	004	11
787641	ARIANE TARGINO CAVALCANTE ROSA	004	12
787993	BRUNA NORONHA DE OLIVEIRA	004	13
798156	BRUNA TALITA LIMA RUFINO	004	14
856976	CAILA LEANDRA DOS SANTOS GOMES	004	15
842627	CAMILI OLIVEIRA TEODORO	004	16
842653	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	004	17
856416	CLEONIR DUARTE PEREIRA	004	18
856309	CLEVERSON PEDROSO DA COSTA	004	19
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N.INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-			



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CNPJ 15.570.435/0001-49

795778	DAIÉLE SIQUEIRA BALBINO	005	1
783503	DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	005	2
793077	DEOLINA PAULA ALVES MOTA	005	3
789678	DNHEINY KLLY DA SILVA	005	4
782470	ELIZEU SIQUEIRA DE OLIVEIRA	005	5
795151	EMILLY LOUISE NEVES DA SILVA	005	6
844267	ÉRICA SALABARRIETA ROSA	005	7
852607	FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA	005	8
788820	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	005	9
856642	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PAZ	005	10
854552	GABRIELA FIGUEIREDO TAMAZATO GAMA	005	11
856582	GRACIELI REIS DA SILVA	005	12
847271	HELENA SIQUEIRA FIANI	005	13
803851	HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA	005	14
811466	ISADORA DE OLIVIERA CAMPOS BATISTA	005	15
799506	JOANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	005	16
856878	JOÃO PEDRO CALIXTO FONTOURA	005	17
851355	KALLYNCA DOMICIANO VARGAS ROESE	005	18
786549	KELLY REZENDE MOLTOCARO CHIAVOLONI	005	19
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N. INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO: 2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-			
853713	LAÍS MUNIZ TEODORO	006	1
835035	LAURA DE OLIVEIRA SANTOS SURIANO	006	2
805211	LIZÂNEA EMILENY DE FARIAS	006	3
856838	LUANA GONÇALVES DE SOUZA	006	4
804035	LUCAS ELIAS BANDEIRA	006	5
854803	MAICON AUGUSTO GOMES SOARES	006	6
790963	MARA CRISTINA DE SOUZA BORGES	006	7
856242	MARICLEIDE INACIO DE SOUZA	006	8
783485	MARIELY DOS SANTOS CREPALDI	006	9
799213	MARQUES RODRIGO VIEIRA MENDONÇA	006	10
856988	MELYSSA DIAS NOGUEIRA	006	11
782597	MEORY AMARO DE SOUZA COSTA	006	12
855506	NANDARA POLICARPO BISPO DIAS	006	13
836039	NATANAEL SANTOS FARIAS	006	14



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CNPJ 15.570.435/0001-49

851636	PAULINO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	006	15
857030	PAULO RICARDO GUALBERTO SCAPINELE	006	16
782640	POLIANI NUNES ALVES	006	17
782463	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	006	18
853233	RAMANE REZENDE RIBEIRO	006	19
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFª CLEUZA TEODORO			
ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, Nº 10			
CIDADE: PEDRO GOMES			
DATA: 22/01/2023		PERÍODO: MATUTINO	
DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE INÍCIO: 08H	
N. INSC.	NOME	SALA	CARTEIRA
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-			
804576	RENAN SANTANA DA SILVA	007	1
792980	RONALDO JÚNIOR DE SOUZA	007	2
797073	ROSENIR AMORIM DA SILVA	007	3
783480	SAMELA LOPES BANDEIRA	007	4
794804	SÂMILA MOREIRA DA SILVA	007	5
790281	SÁVIA FERNANDA PEREIRA	007	6
851227	SUZANA SANTOS SOUZA	007	7
789953	VALESCA OLIVEIRA DE ANDRADE	007	8
853624	VANESSA FABIANA MARCHETTI	007	9
850015	VINCLER FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	007	10
786208	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	007	11
791383	VIVIANE ARRUDA SANTANA	007	12
783598	WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO	007	13
CARGO:3000-CONTADOR-			
850483	CARLA ISTEYFANY BLANDINO DE SOUZA	007	14
853365	LUANA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	007	15
847689	RAUL FELYPE FERREIRA MOTA	007	16
857018	REMO A SANTOS	007	17
846329	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	007	18
856967	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA	007	19